



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 045/2014

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 147.969,57** (cento e quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)."

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 147.969,57** (cento e quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
605	0844400032.007-339046	Auxílio-Alimentação	8.000,00
606	0844400032.007-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
690	0824400032.009-339030	Material de Consumo	2.000,00
764	0824400032.033-319011	Vencimentos e Vantagens Fixa - P. Civil	11.252,29
774	0824400032.033-319013	Obrigações Patronais	2.479,49
1006	1030100042.011-319013	Obrigações Patronais	14.040,29
1014	1030100042.011-319016	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1.074,03
1025	1030100042.011-339014	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
1392	1030200042.013-339039	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	3.000,00
1482	1236100052.014-339014	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
1484	1236100052.014-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	4.344,00
1538	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	3.000,00
1594	1236100052.014-339030	Material de Consumo	3.000,00
1633	1236100052.015-319016	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	3.253,61
1864	1236500052.016-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	3.620,00
1926	1236500052.016-339046	Auxílio-Alimentação	3.000,00
2069	1236500052.017-339046	Auxílio-Alimentação	3.000,00
2198	1236500052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	15.241,49
2209	1236500052.018-319013	Obrigações Patronais	10.209,89
2314	1230600062.020-339032	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
2457	1236400062.015-319016	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	521,75
2460	1236400062.015-339030	Material de Consumo	7.000,00
2673	1339200062.023-319011	Vencimentos e Vantagens Fixa - P. Civil	2.149,01
2683	1339200062.023-319013	Obrigações Patronais	473,54
2705	1339200062.023-319036	Outros Serviços de Terceiros-P. Física	5.000,00
2874	2781200062.025-319016	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1.249,85
2897	2781200062.025-339030	Material de Consumo	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

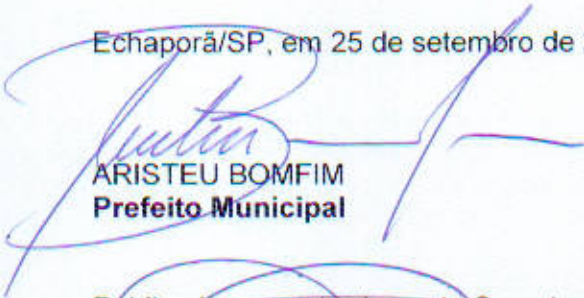
3139	1545200072.028-319016	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	4.412,78
3268	1648200072.029-339039	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	5.000,00
3324	2678200072.030-319016	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	4.147,55
3362	2678200072.030-339039	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	5.000,00
Total			147.969,57

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
872	0824400032.034-339039	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	5.000,00
921	0824300032.010-339036	Outros Serviços de Terceiros-P. Física	1.000,00
1504	1236100052.014-339030	Material de Consumo	5.000,00
1566	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	10.000,00
1676	1236100052.015-339030	Material de Consumo	20.000,00
1737	1236100052.015-339039	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	50.000,00
1961	1236500052.017-339030	Material de Consumo	5.000,00
2119	1236100052.019-339030	Material de Consumo	21.969,57
3068	1545200072.026-339032	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
3115	1545200072.026-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2877	2781200062.025-339030	Material de Consumo	7.000,00
3664	1236500052.016-339039	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	5.000,00
3696	0824400032.033-319011	Vencimentos e Vantagens Fixa - P. Civil	15.000,00
Total			147.969,57

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 25 de setembro de 2014.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário